



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMTRAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E A EMPRESA PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, com endereço na Av. Crisântemo, nº 809, Bairro Aeroporto Velho, no Município de Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob o no 06.333.651/0001-80, neste ato representada pela **Sra. Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa**, brasileira, empresária, portador do RG nº 2162916 SSP/PA e CPF (MF) nº 195.270.392-15, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2018-SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - Do Objeto do Apostilamento: alteração do disposto na CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA II - Da Dotação Orçamentária

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SEMTRAS, que integram o objeto da licitação:

Dotação Orçamentária: 08.122.0004 2.071 (Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 10.01 – Manutenção das Atividades da SEMTRAS

Dotação Orçamentária: 08.122.0004 2.182 (Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 10.01 – Manutenção do Conselho Tutelar

Dotação Orçamentária:08.244.0004 2.082 (Fundo Municipal de Assistência Social)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 19.40 – Proteção Social Especial do SUAS

Dotação Orçamentária: 08.244.0004 2.083 (Fundo Municipal de Assistência Social)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (material de consumo)

Fonte: 19.40 – Proteção Social Básica do Suas

Dotação Orçamentária:08.244.0004 2.085(Fundo Municipal de Assistência Social)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 19.40 – Manutenção do Programa Bolsa Família –IGD

Dotação Orçamentária:08.244.0004 2.086 (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00(Material de Consumo)

Fonte: 19.40 – Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2018 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 29 de Março de 2019.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE